

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2018/00488 de 18 de junho de 2018

Dispõe sobre a gestão da identidade visual da Justiça Federal e institui o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a unidade da Justiça Federal e sua atuação em âmbito nacional:

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, as atividades que necessitem coordenação central e padronização no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central é o Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a imagem é elemento fundamental à credibilidade institucional e que a marca institucional é atributo indispensável à construção dessa imagem;

CONSIDERANDO que a criação de identidade única para a Justiça Federal consolidará a imagem institucional e reforçará sua credibilidade junto à sociedade brasileira, facilitando o conhecimento a respeito da instituição e sua correta identificação;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a sinalização dos edifícios da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com o consequente fortalecimento da sua identidade visual;

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução n. 85, de 8 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n. CJF-RES-2015/00369, de 16 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, alínea "c", da Resolução n. CJF-RES-2013/00244, de 9 de maio de 2013, sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a escolha da logomarca única da Justiça Federal pelo Conselho da Justiça Federal, na sessão plenária de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO o decidido no Processo n. CJF-PPN-2018/00012, na sessão realizada no dia 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Classif. documental 40.06.03.04



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Art. 1º Instituir a gestão da identidade visual da Justiça Federal e aprovar o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal, de acordo com o anexo desta resolução.
- Art. 2º O Manual da Identidade Visual da Justica Federal será referência para a aplicação da logomarca única da Justiça Federal em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional.
- § 1º O Conselho e os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus deverão utilizar o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal no desenvolvimento e na execução da sinalização de seus edifícios e novos projetos com vistas à unificação da sinalização.
- § 2º Os elementos de design gráfico de uso institucional deverão ser atualizados conforme dispõe o manual anexo.
- § 3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os portais web institucionais e as carteiras de identidade institucional, que serão objeto de projetos próprios, observado o contido no art. 6º, parágrafo único, desta resolução.
  - Art. 3º A logomarca única é o símbolo visual da Justiça Federal.
- § 1º Deverão ser substituídas quaisquer outras logomarcas hoje utilizadas pelos órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- § 2º É obrigatório o uso das armas nacionais em papéis utilizados para os atos oficiais, ofícios, convites, relatórios e outras publicações de caráter oficial nas quais a instituição se faça representar nos termos do art. 26, inciso X, da Lei n. 5.700, de 1º de setembro de 1971.
- Art. 4º A bandeira da Justiça Federal é o seu símbolo institucional, conforme o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal.

Parágrafo único. A bandeira pode ser hasteada diariamente em frente aos edifícios nos quais funcionam o Conselho e os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e, ocasionalmente, em locais que estejam sediando eventos e solenidades, à esquerda da Bandeira Nacional e da bandeira do Mercosul, nos termos da legislação que trata dos símbolos nacionais e de seu uso oficial.

- Art. 5º Compete às assessorias de comunicação social e às unidades de design gráfico, bem como às áreas de obras ou unidades congêneres dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias, dentro de suas respectivas atribuições, sob a coordenação conjunta da Assessoria de Comunicação Social e da Secretaria de Arquitetura e Engenharia do Conselho da Justiça Federal, a gestão da identidade institucional da Justiça Federal, que compreenderá as seguintes ações, sem prejuízo de outras:
- I zelar pela correta aplicação do Manual da Identidade Visual da Justiça Federal no âmbito institucional;
- II assegurar a uniformidade na utilização da identidade e da imagem institucional em todas as mídias, nos projetos e nas ações institucionais e na sinalização predial, assim como sua conformidade aos preceitos do Manual da Identidade Visual da Justiça Federal.





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 6º O Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as respectivas seções judiciárias terão o prazo de um ano, a partir da publicação desta resolução, para implementar o Manual da Identidade Visual da Justiça Federal em todos os suportes dele constantes, ressalvado o disposto no art. 2º, § 3º, bem como no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A partir da publicação desta resolução, o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as respectivas seções judiciárias deverão:

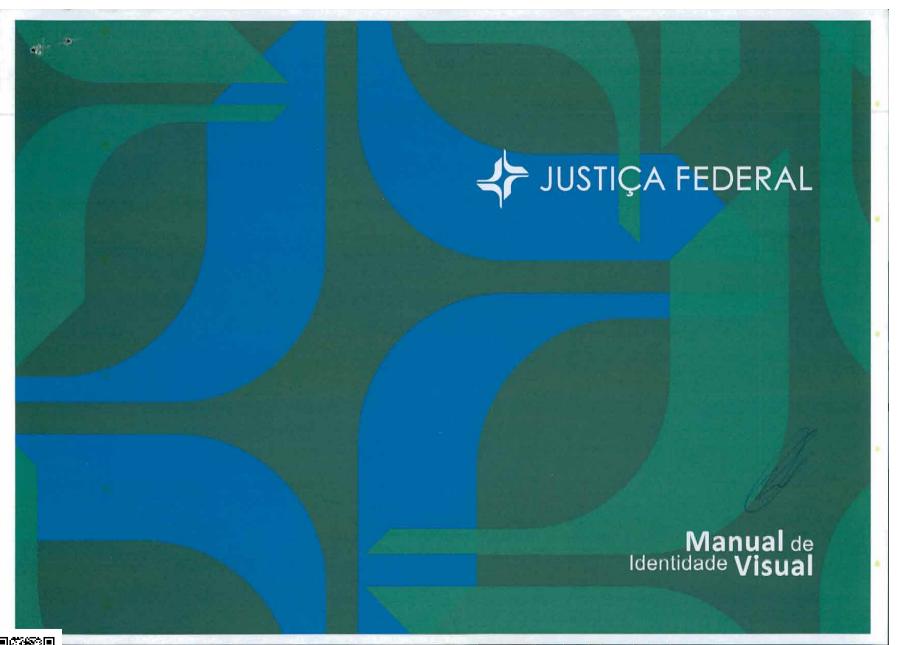
- I inserir a logomarca única da Justiça Federal nas "testeiras" de seus portais na internet, de suas intranets e das demais páginas web, de modo que a logomarca seja visualizada no canto superior esquerdo da tela, segundo modelos sugeridos no manual ou em conformidade com o design gráfico da página;
- II utilizar a logomarca única da Justiça Federal na sinalização visual das edificações existentes, observada a disponibilidade orçamentária, conforme as diretrizes constantes do Manual da Identidade Visual da Justiça Federal;
- III no prazo de dezoito meses, implementar o Projeto de Unificação dos Portais Institucionais da Justiça Federal.
- Art. 7º O Manual da Identidade Visual da Justiça Federal poderá ser objeto de propostas de revisão e atualização, que deverão ser aprovadas pelas unidades de que trata o art. 5º e submetidas à apreciação do Plenário do Conselho da Justiça Federal.
- Art. 8º O Manual da Identidade Visual da Justiça Federal, anexo a esta resolução, será disponibilizado nos portais eletrônicos das unidades da Justiça Federal.

Art. 9º Revoga-se a Resolução n. CF-RES-2012/00193, de 1º de junho de 2012.

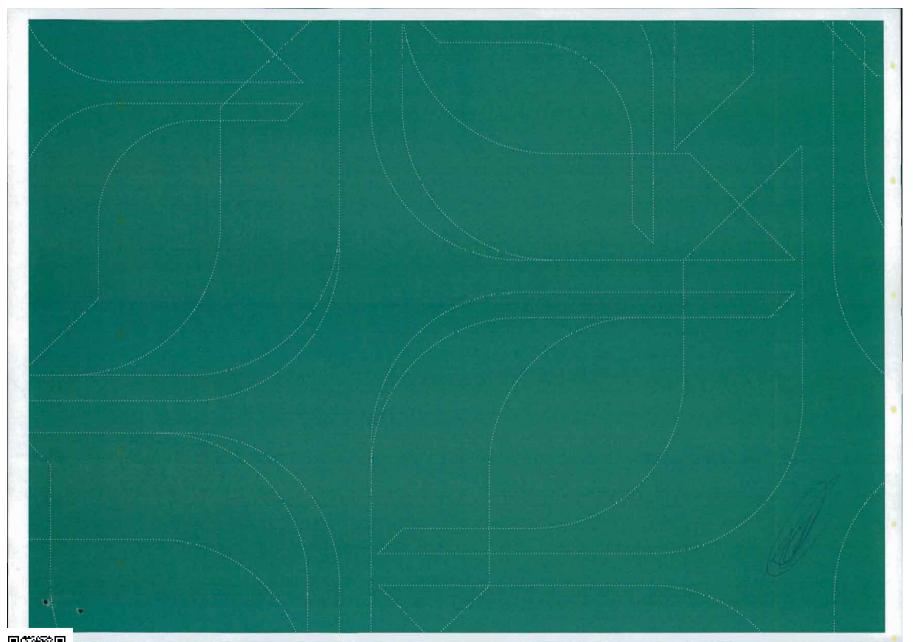
Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ







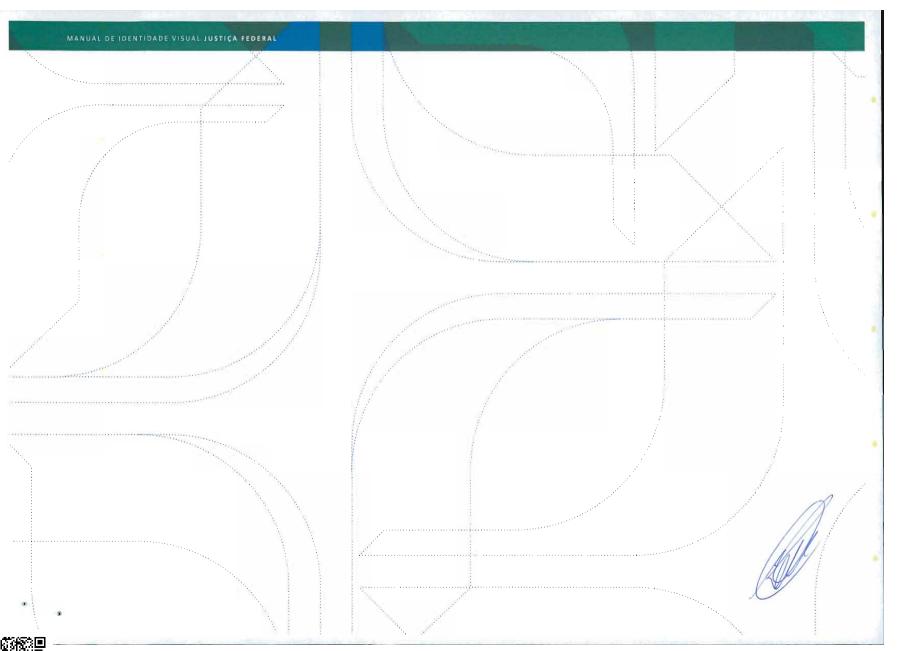




Manual de Identidade Visual







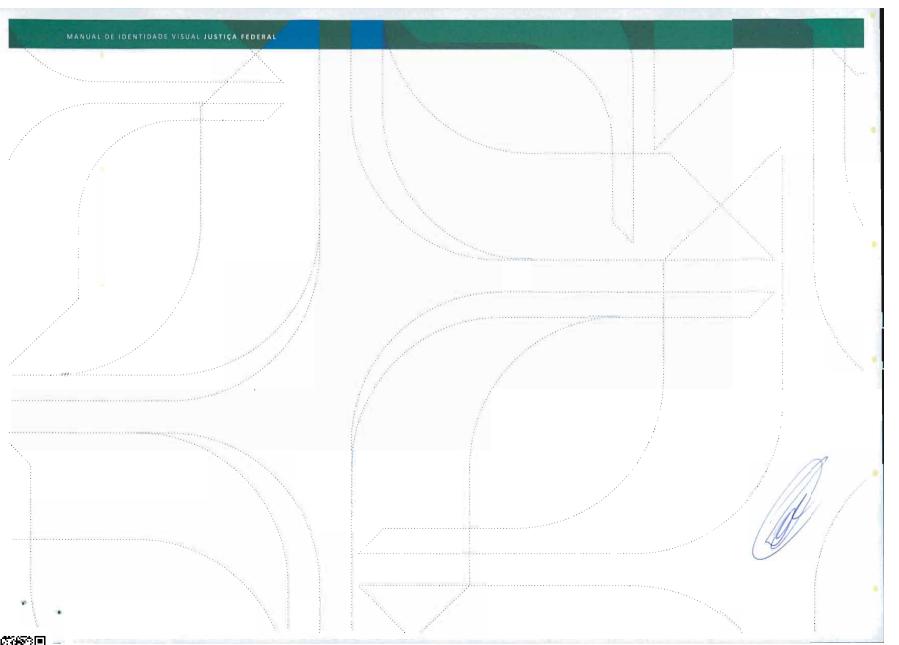


### Sumário 🗀 🗚

\presentação	5
Marca da Justiça Federal	7
Diagrama Construtivo	10
spaçamento entre os <b>Caracteres</b> do Logotipo	12
ipografias Utilizadas	14
Assinaturas Institucionais	16
Cores Institucionais	38
Reserva de Integridade .	42
Aplicações em <b>Fundos</b>	46
Distorções e Aplicações Vetadas	51
imites de <b>Redução</b>	52
xemplos de Peças Institucionais	57
dentificação de <b>Frota</b>	69
inalização	79
Préditos	10









#### Apresentação

A identidade visual de uma instituição é a maneira pela qual ela se apresenta para o público – como seu nome é veiculado em um logotipo, quais as cores predominantes nas diversas peças de comunicação e nos ambientes, o estilo das imagens nos impressos etc. A consistência e a coerência presentes nas soluções visuais contribuem para fortalecer a imagem da marca.

O Conselho da Justiça Federal apresentou o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. CF - RES - 2012/00193, de 1º de junho de 2012, contendo as diretrizes para aplicação da marca única da Justiça Federal, aprovada em sessão do dia 28 de março de 2011, como parte do Projeto de Identidade Institucional da Justiça Federal. A marca escolhida pelo Colegiado do CJF é de autoria do servidor José Ricardo de Almeida Horta, do Tribunal Regional Federal da 2º Região.

O objetivo era dar início a uma política de comunicação unificada e integrada, que propiciasse uma imagem mais coerente, sólida e de maior credibilidade para a Justiça Federal brasileira.

A falta de uma identidade institucional única era fator que contribuía enormemente para que a imagem da Justiça Federal fosse difusa e pouco compreendida. Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal, como órgão central da instituição, tem um papel-chave na promoção de uma política de comunicação voltada à afirmação dessa identidade – traduzida na integração institucional e na definição e disseminação de uma marca única e dos valores a ela associados.

Com o passar do tempo, a aplicação prática das instruções contidas no citado manual acabou mostrando que alguns itens do projeto de Identidade Visual da Justiça Federal precisavam passar por um criterioso processo de revisão e atualização, o que esta nova versão do manual se propõe a realizar.

Este guia trata dos elementos básicos da identidade visual da Justiça Federal – símbolo, logotipo, cores e tipografia institucional – e oferece exemplos de aplicação, orientando, assim, todos aqueles que serão responsáveis por sua gestão. O resultado desta revisão não tem a pretensão de ser definitivo, mas sim colaborar para a consolidação da Identidade Visual da Justiça Federal, atuando de forma coordenada para que autoridades, servidores, fornecedores e a sociedade como um todo sejam capazes de reconhecê-la e compreender seu significado.







# JUSTIÇA FEDERAL







Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade? "Talvez pareça desconcertante a simplicidade deste logotipo, mas é possível destacar alguns elementos importantes. Em primeiro lugar, o uso das cores azul e verde, ambas cores frias que remetem atributos tais como segurança, tranquilidade e paz. A composição cromática mostra equilíbrio e harmonia ao fazer a interação entre uma cor primária - o azul - em oposição a uma cor secundária - o verde (azul+amarelo).

A fonte escolhida foi a **Century Gothic**, sem serifa, mas nem por isso, menos clássica. Uma fonte clássica remete a ideia de seriedade, confiança e legitimidade. A letra sem serifa associa-se à modernidade, leveza. Legibilidade e clareza são outros atributos.

A imagem do logotipo, em sua simplicidade, apresenta inúmeras vantagens: em primeiro lugar, pode ser associada aos formatos presentes em desenhos, monumentos e arquitetura de Brasília, capital da República e sede dos três poderes. As concavidades laterais dão movimento, arejamento e permitem que o logotipo seja usado em qualquer sentido, horizontal ou vertical. Simultaneamente, favorecem a percepção de acessibilidade, de abertura ao público, de união e, também, de transparência. Por não estar limitado, pode ter uma área de influência regulada para que seja destacado quando impresso no material de papelaria. Pode,

ainda, ser aplicado em lugares externos, em uniformes, veículos e outros suportes sem que demande alterações.

As possibilidades de sua aplicação em positivo, negativo ou reticulado (tons de cinza) não comprometem a ideia original nem distorcem os sentidos pretendidos.

A forma da logo é básica e esquemática. Emprega um mínimo de recursos visuais. Por trás dessa simplicidade, contudo, reside uma inteligência visual em que se usa o mínimo de meios para criar o máximo de efeitos. Por isso, é uma forma facilmente reconhecível e memorizável sem nenhum custo mental.

A simplificação do desenho faz entrever um J (de Justiça) no primeiro quadrante, realçado na versão branco e preto. O desenho não é chapado, mas cria a ilusão da tridimensionalidade com volume. As variações de posição da figura, sua mobilidade, sua volatilidade, indicam algo que se movimenta daqui para lá, imprimindo agilidade e dinamismo para a instituição. Na sua simplicidade visual, o logo consegue indicar todos os aspectos que são primordiais a essa instituição: seriedade, flexibilidade, onipresença e universalidade"

\* Parecer proferido por Tânia Montoro, professora, mestre em Comunicação pela Universidade de Brasilia e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autônoma de Barcelona.







#### Símbolo

O simbolo da Justiça Federal é um sinal que sintetiza a identidade visual da instituição. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### Logotipo

O logotipo da Justiça Federal é a forma escrita de apresentar o nome da instituição. É constituído por um grupo de letras especialmente desenhada para a instituição e que não deve ser utilizado em separado dos demais elementos visuais previstos neste manual. As regras para o uso, aplicação e configurações da relação símbolo-logotipo estão contempladas ao longo deste manual.



#### Marca

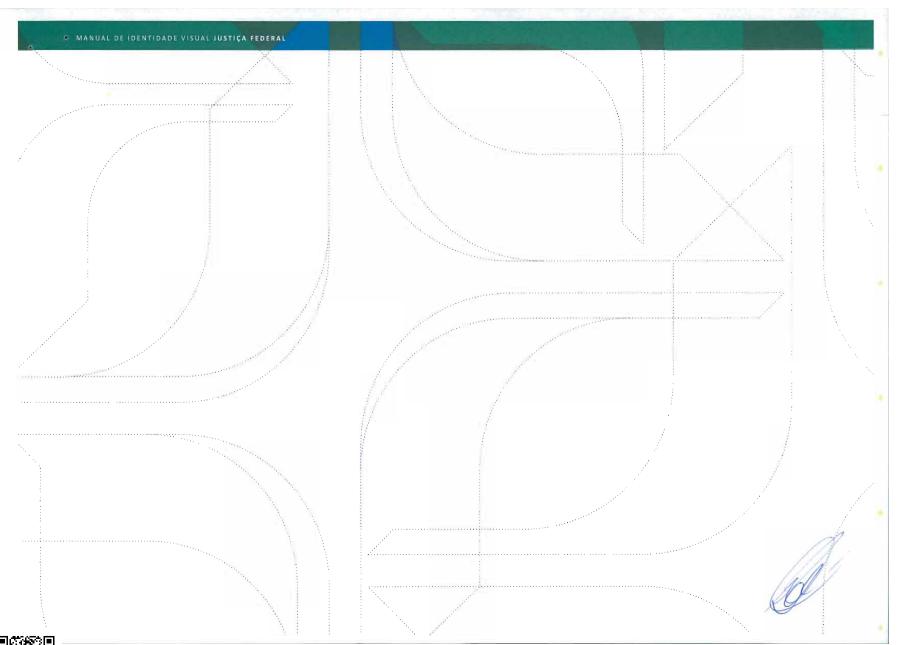
A marca da Justiça Federal é a forma visual gráfica da instituição que a individualiza e identifica, composta pela integração do símbolo e do logotipo. As regras para o uso, a aplicação e as configurações da relação símbolo-logotipo estão contemplados ao longo deste manual.

#### Marca da Justiça Federal

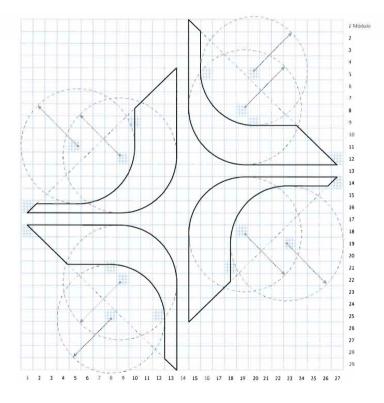
A marca da Justiça Federal possui desenho próprio e exclusivo. É composta de símbolo e logotipo que integrados constituem o elemento central da identidade visual da Justiça Federal. Suas aplicações são demonstradas neste manual.











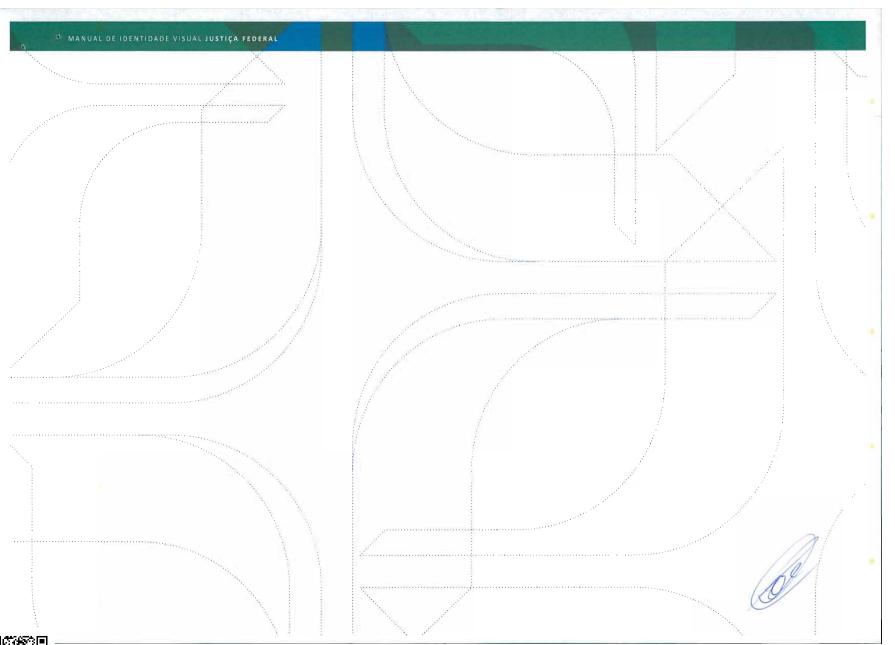
### **Diagrama** Construtivo

O desenho preciso do símbolo da Justiça Federal pode ser obtido por meio do diagrama ao lado. Entretanto, esse recurso destina-se a ser somente um registro da lógica construtiva, já que a reprodução regular do símbolo, associado aos logotipos dos diversos órgãos da Justiça Federal, deverá ocorrer somente a partir dos originais digitais disponíveis na mídia anexa.















## Espaçamento entre os **Caracteres** do Logotipo

Os editores de texto e os programas gráficos já contam com um recurso de diagramação chamado *kerning*, pré-programado para dar a impressão de que os espaços entre os caracteres são visualmente iguais ou proporcionais. Entretanto, esse ajuste automático às vezes não apresenta um resultado plenamente satisfatório.

Para corrigir essas distorções e deixar os espaços homogêneos, como nossos olhos percebem, são necessários alguns ajustes e compensações feitos manualmente.

O módulo-padrão adotado como unidade de medida de espaço entre os caracteres foi arbitrado em 1/5 da haste horizontal interna da letra "L".



Century Gothic Regular

### ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Light Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Regular Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890

Calibri Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ abcdefghijklmnopqrstuvxyz 1234567890





# JUSTIÇA FEDERAL

Versão antiga do logotipo, utilizando a fonte original

# JUSTIÇA FEDERAL

Versão atualizada, com incremento de 20% na espessura dos caracteres

#### Tipografias Utilizadas

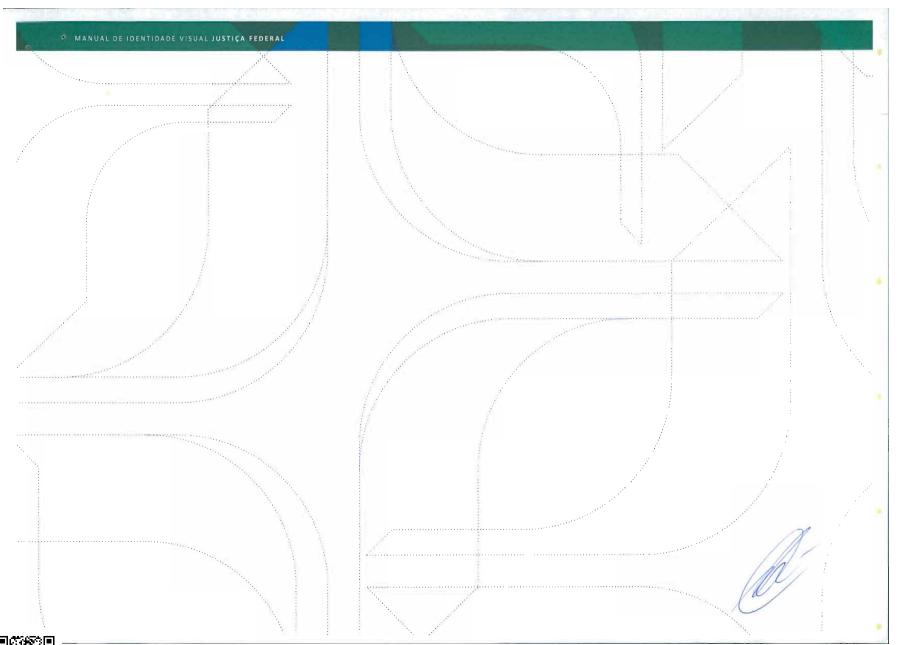
A tipografia (do grego typos/forma e graphein/escrita) é a arte e o processo de criação na composição de um texto, física ou digitalmente. O objetivo principal da tipografia é dar ordem estrutural e forma à comunicação escrita. A tipografia institucional identifica e uniformiza os textos das diversas peças de comunicação.

A fonte originalmente usada no logotipo da Justiça Federal é a Century Gothic Regular. Entretanto, devido ao seu desenho de linhas finas e pouco peso visual, durante o uso prático da marca foram identificados alguns problemas de legibilidade nas aplicações onde as assinaturas aparecem em tamanho reduzido. Para corrigir essa deficiência, foi feito um incremento de 20% na espessura dos caracteres da inscrição "Justiça Federal", conforme ilustração comparativa ao lado.

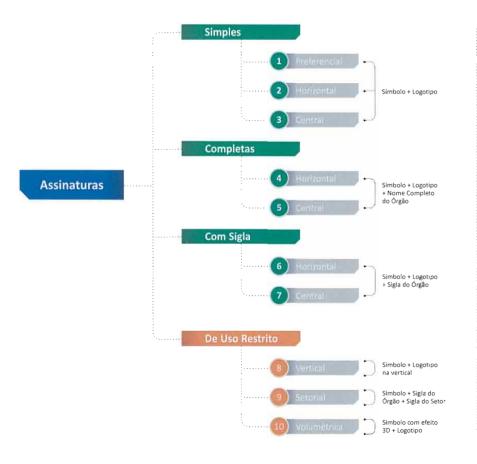
A família tipográfica usada nas informações secundárias e complementares é a **Calibri**, em todas as suas diferentes versões e estilos (*Light*, Regular, *Bold* e *Italic*).

Caso seja impossível empregar a tipografia linstitucional, recomenda-se o uso da família **Arial** em documentos operacionais, como relatórios, apresentações em *PowerPoint* e mensagens de correio eletrônico.









#### **Assinaturas** Institucionais

A assinatura, em qualquer de suas versões, é a presença da instituição no item ou peça onde está aplicada, seja um impresso, uniforme, sinalização, veículo etc.

Para assegurar o reconhecimento imediato da assinatura, em qualquer meio de comunicação, ela deverá apresentar um comportamento uniforme, sendo ao mesmo tempo flexível o bastante para se adaptar de forma adequada às mais diferentes situações.

As assinaturas da Justiça Federal podem ocorrer em 10 configurações. Essas variações foram projetadas em quantidade suficiente para atender às mais diversas necessidades de aplicação e sob nenhuma hipótese devem ser alteradas.







# Assinatura **Simples** Preferencial

Composta por símbolo e logotipo alinhados pelo eixo vertical. Essa configuração deve ser usada em situações em que se estabeleçam diagramações predominantemente centralizadas, mantendo o equilíbrio visual.



















# Assinatura **Simples** Horizontal

Para utilização em campos predominantemente horizontais, em que exista restrição de altura, como nos impressos e formulários, além de fachadas e aplicações de divulgação em que se queira maior destaque do logotipo sobre o símbolo.



















# Assinatura **Simples** Central

Por apresentar uma configuração mais compacta, com maior destaque do símbolo sobre o logotipo, essa versão deve ser utilizada em aplicações de divulgação onde o espaço horizontal disponível para a assinatura seja mais restrito, como placas de sinalização predominantemente verticais.



















# Assinatura **Completa** Horizontal

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.





















# Assinatura **Completa** Central

Composta por símbolo, logotipo e nome completo do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração-apresenta-se como uma opção mais formal da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.

















NOME COMPLETO DOS ÓRGÃOS CENTRALIZADOS PELO SÍMBOLO







# Assinatura Com Sigla Horizontal

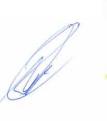
Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo horizontal, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.







27





# Assinatura **Com Sigla** Central

Composta por símbolo, logotipo e sigla do órgão, alinhados pelo eixo vertical, esta configuração apresenta-se como uma opção mais compacta da assinatura, voltada para as aplicações específicas dos diversos órgãos da Justiça Federal.

















## Assinatura de **Uso Restrito** Vertical

Composta de símbolo e logotipo, esta assinatura de uso restrito\* foi desenvolvida para aplicações de divulgação em campos predominantemente verticais, em que exista limitação de largura, como em totens de sinalização externa, por exemplo.

JSTIÇA FEDERAL -

JUSTIÇA FEDERAL

Positivo



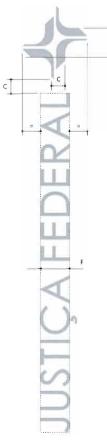
\*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.











32







#### Assinatura de Uso Restrito Setorial

Composta de símbolo, sigla do órgão na fonte Calibri Bold e sigla do setor em fonte Calibri, esta assinatura de uso restrito foi desenvolvida para aplicações de uso interno, quando se fizer necessária a identificação do setor dentro da sua respectiva organização.







TRF2 | COJEF

TRF2 | COJEF

\*Restrições são casos reservados, em que a assinatura da Justiça Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.

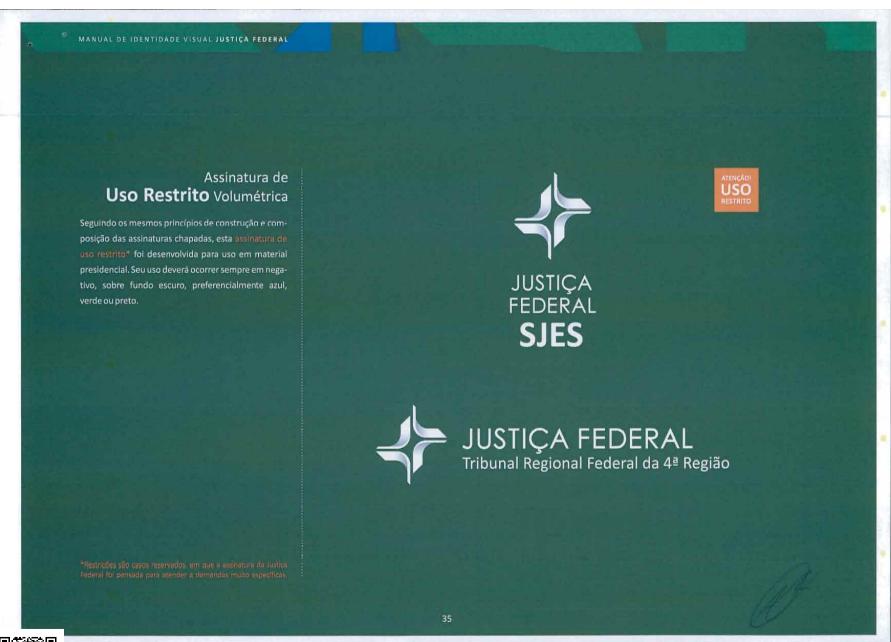


Pasitivo

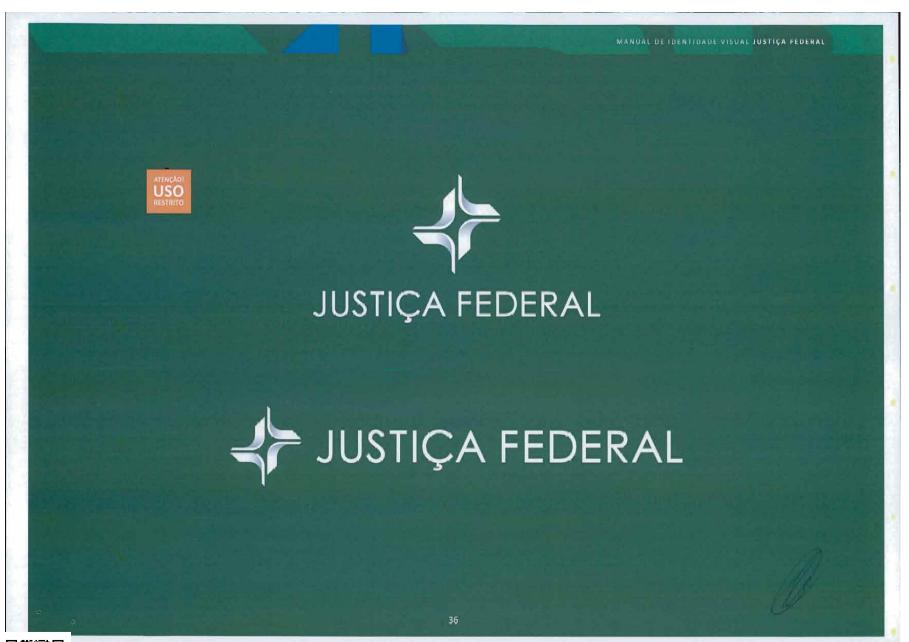




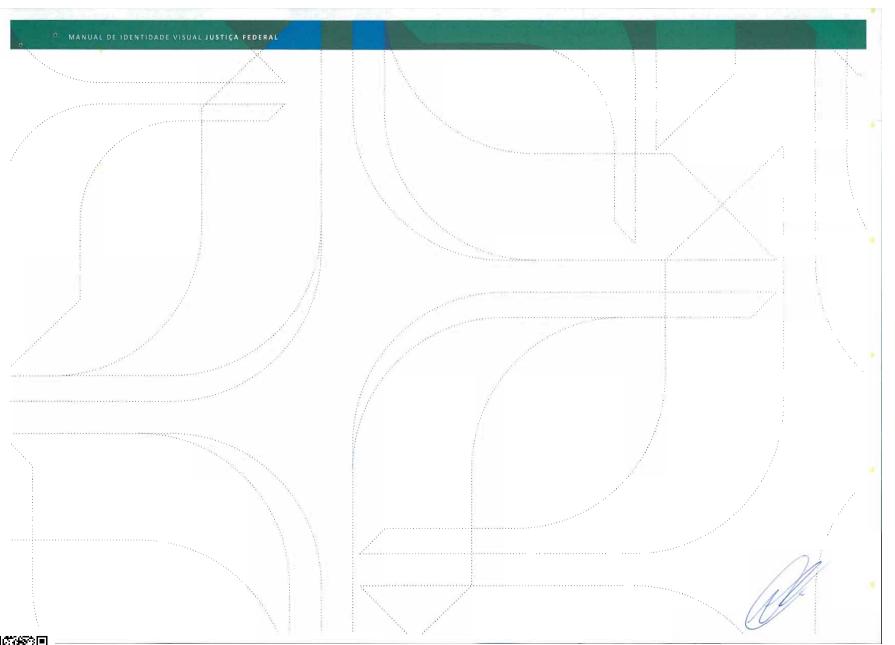


















#### Cores Institucionais | Pantone

As cores padrão da Justiça Federal são o Azul Pantone® 294 C, o Verde Pantone® 356 C e o Cinza Pantone® Cool Gray 7. Elas são as referências para os processos de reprodução da marca. Utilize essas especificações para impressão em offset, sinalização, identificação de veículos e confecção de brindes.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal etc.), outras referências de cores serão necessárias.

<sup>\*</sup>As cores impressas neste manual podem sofrer distorções e não devem ser usadas como amostra.

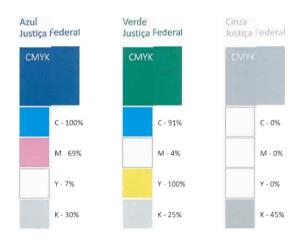




#### Cores Institucionais | CMYK

CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. Utilize esta versão para impressão *offset* em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).









<sup>\*</sup>A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone\*: www.pantone.com





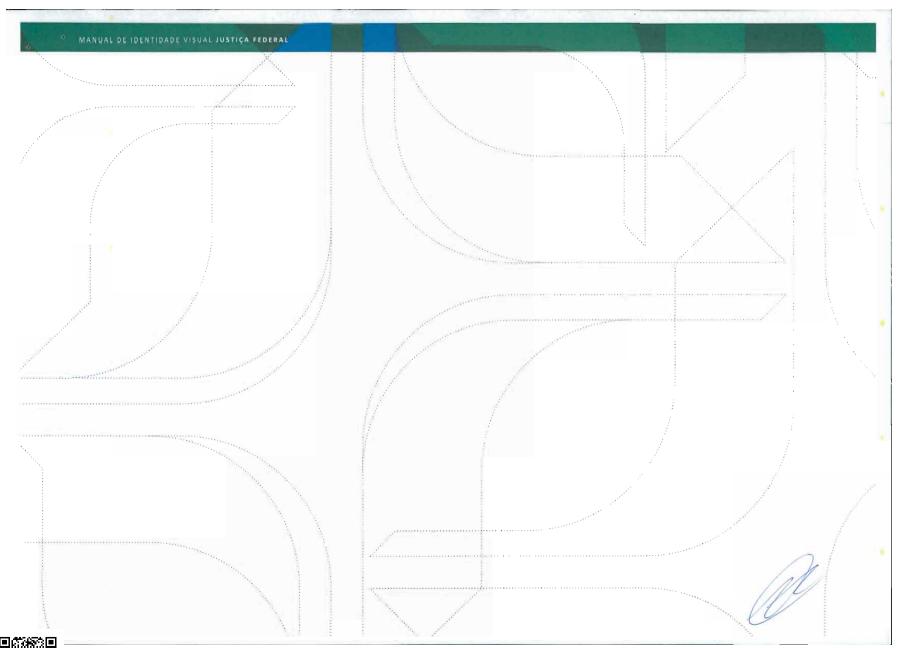
### Cores Institucionais | RGB

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. Utilize esta versão para inserções em mídia eletrônica, como TV e internet, além de aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides.

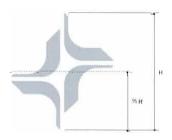
<sup>\*</sup>A composição das cores e suas respectivas correspondências para os modos CMYK e RGB seguem os padrões indicados pelo sistema Pantone<sup>®</sup>: www.pantone.com













sesias pharet

ALL AHOUR ST

sclorem pelle

Lorem ipsum dolor sit amet, consecterur adipiscina ellit. Nunc a est sed mauris scelerisque avistor sit amet ac ex. Integer fermientym dolor ac im eleifend fiborius. Sed molle tortor «%, quis ullameorper »alem condimentum in. Viesmus, sed sajete, aliquet utripis fertor in, integers morei, brother fron tortor sollicitudin, fetugat turpis frey, hendrorif dui, CurabiCiru ultricie venenatis mauris, at freuebus artus indie. Munc nec teremen nist, ver firemaß autare. Pellentesquo habitant morbi tristique senectus et netus et malesmade fames àc turpis egestas. Vestibulum ultrices venenatis hendrent, Dones id purus portition ligula impendiet pretium a nes risus. Aenean conque risus exet jactus veneratis, in auctor risus frincilla. Nunc cursus area losum, et oulvinar magny nulla vel nisi a in finibus o at Brayida pre

officitue non. consequat o relis. Duis ulla aliquet, felis r Cras facilieis som faucibus Curabitur ma justo aliquan fermentum li rhoneus Lite negue tincida semper dui n facilisis sed no

Vestibulum auctor risus

augue matti: vel ultricies.

leo, in laore sem non co

blandit dapit

In faucibus



SJES

:rici@s, n@que l aliquani ser idit dapibus tus eggt place n lacinia. Sust orbi sit amet a purus. Susp id, mollis sem

nte ultrices, e

Vestibulum's





JUSTICA FEDERAL Iribunal Regional Federal da 2º Ragião

:lem Dui:

like



Ves a ali

ras orto

4, et porttit or rum est, non la glit augue, antil semper apikus fortor r fermentum es tortor in ncidunt nec ois egestas vet euismod Iltricies nibh e mi facilisis

mentum sen

/ida id. Morbi

imet in justo.

us tortor seg

cidust tortor

it lettern vitae

em. porttitor

sque magne

pien efficitur consequat

vitae justo aliquam, eu emicitur ex aucior, mortri sit ametriulia normibero eleneno reugiaf. Nuilamneugiar vesitouium imperolet, watnis metus lorem, portitifor fermentum lectus at, dictum malesuada purus. Suspendisse sed scelerisque ante, Vivamus euismod nunc non turpis fermentum, in pellehlesque magna rhoncus. Ut quis ante lobortis, iaculis ex id, mollis sem. Vestibulum faucibus varius dapibus. Cras eget aliquet turpis. Proin afiquet dighissim massa, al portitur neque lincidum tidae. Fusce feugial fermentum ellir utane utilis. Superins experins de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio de la companio del la compan

### Reserva de Integridade

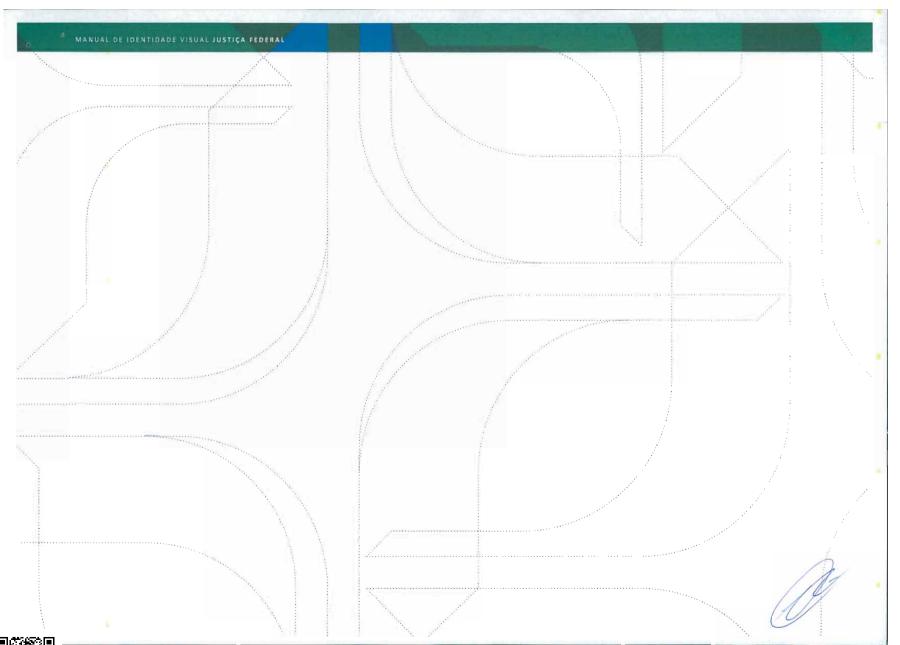
Para garantir o impacto visual e a legibilidade das assinaturas e/ou símbolo da Justiça Federal, é preciso resguardar uma área mínima em torno deles, equivalente à metade da altura do símbolo.

Não é permitido transpor esse perímetro com outras marcas, textos, desenhos etc. O objetivo é evitar que elementos externos interfiram em sua visualização.

Esse módulo da reserva de integridade (1/2 H) passa a ser aplicável em todas as assinaturas da Justica Federal, independentemente da sua configuração.



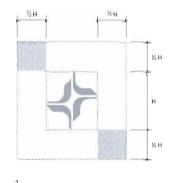


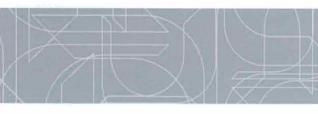




### Aviso aos Passageiros:

encontra-se







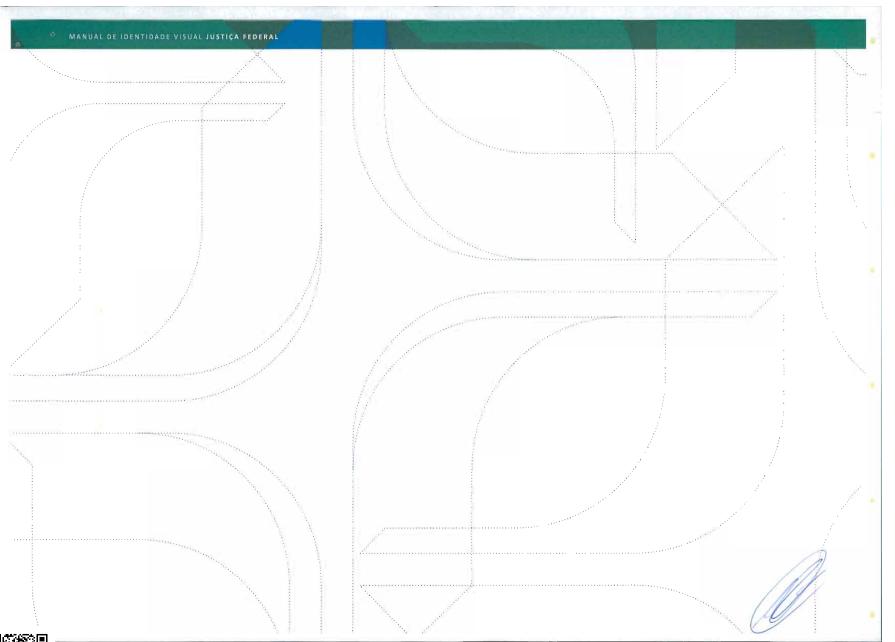
#### Uso do **Símbolo**

O símbolo da Justiça Federal pode ser usado isoladamente, ou como padrão de fundo, contanto que sejam observadas algumas condições que preservem a sua integridade e significado:

- 1 Ocorrências: o símbolo da Justiça Federal só pode ser usado em separado nas peças gráficas de uso interno, ou como identificação adicional nas fachadas e empenas dos prédios.
- 2 Reserva de Integridade: o mesmo critério definido na página 42 deve ser adotado, de modo a resguardar uma área mínima em torno do símbolo equivalente à metade da sua dimensão vertical.
- 3 Cortes: o símbolo pode ser cortado quando usado individualmente, apenas nas configurações previstas no diagrama ao lado. Uma exceção é feita nos casos em que o símbolo é usado como fundo, em padrões repetitivos, nos quais são admitidos cortes aleatórios.









### Aplicação em fundos

#### MARCAS EM POSITIVO

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal deverá se apresentar em cores ou preto 100% quando aplicadas sobre fundo branco ou cinza até 15%.

As molduras agui presentes não tazem parte da identidade visual. Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.





preto 100%







Azul padrão



Verde padrão





Cinza padrão



JUSTIÇA FEDERAL

Preto 100%



Tons escuros



Tons escuros



Tons escuros

### Aplicação em fundos

#### MARCAS EM NEGATIVO

Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos sólidos utilizar a marca em negativo.





### Aplicação em fundos

#### **FUNDOS PROIBIDOS**

Ao aplicar a marca da Justiça Federal em fundos coloridos, evite criar um ambiente que concorra com a marca, ou que a faça (vibrar) ou se dissipar. Quando a cor for escura, use a marca em negrito. Em fundo branco ou preto até 15%, utilize a marca em positivo.













# **Aplicação** em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes e leitura suficientes. Preferencialmente, o canto inferior direito.

Asirnagens aqui presentes não fazem parte duidentidade visu Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.





# **Aplicação** em fundos complexos e imagens

Para maximizar a clareza, a legibilidade e o impacto, a marca da Justiça Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contrastes suficientes. Para fotos, escolha o melhor local para aplicação, preferencialmente, o canto inferior direito.



As imagens agui presentes não fazem parte da identidado visual. Elas apenas auxiliem no entendimento da sua aplicação.







### Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas de aplicação da marca da Justiça Federal não forem observadas. É importante respeitar todos os elementos que constituem a marca. Estes são alguns exemplos de usos que, obrigatoriamente, não podem ocorrer.





# **Redução** das assinaturas para impressão

Para resguardar a visibilidade da marca, existem tamanhos mínimos permitidos de aplicação.

Em materiais impressos, a redução máxima é de:
15mm de largura ( assinatura preferencial);
18 mm ( assinatura horizontal);
8 mm de largura (assinatura central).





18mm



8mm















# **Redução** das assinaturas para impressão

Para **Assinaturas Completas**, a redução máxima é de: 26 mm de largura (assinatura completa central) e 34 mm ( assinatura completa horizontal).

Para **Assinaturas com Siglas**, a redução máxima é de: 24 mm (assinatura com sigla horizontal) e 8 mm ( assinatura com sigla central ) .







### **Redução** das assinaturas para mídias digitais

Em mídias digitais, a redução máxima permitida para **Assinatura Preferencial** é de 68 pixels (assinatura preferencial), 80 pixels (assinatura horizontal) e 33 pixels (assinatura central).



68 pixels



80 pixels



JUSTICA FEDERAL

33 pixels









174 pixels





# **Redução** das assinaturas para mídias digitais

Em mídias digitais, a redução máxima permitida para Assinaturas Completas é de:

130 pixels (assinatura completa central)

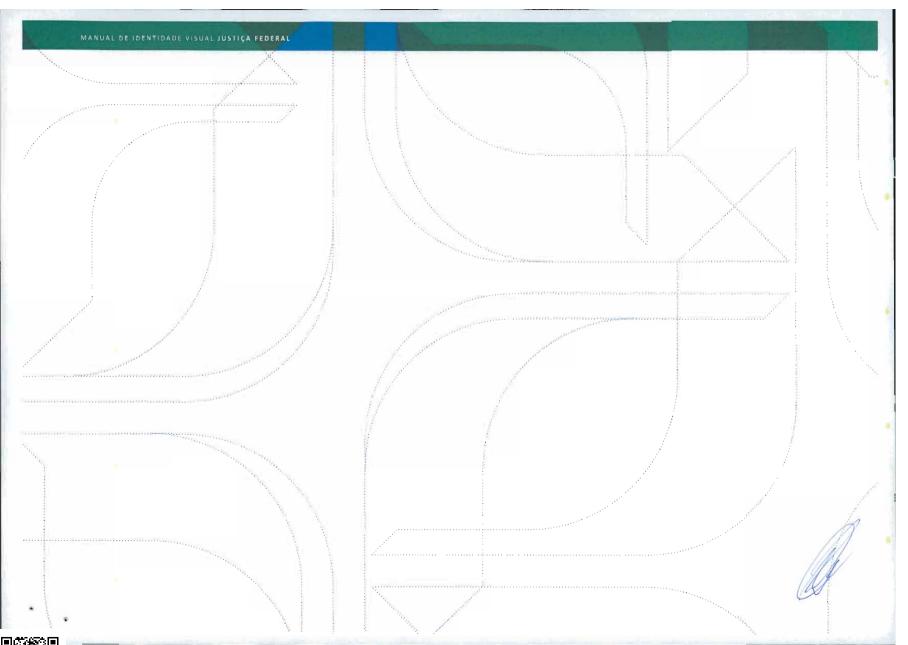
e 174 pixels ( assinatura completa horizontal).

Para **Assinaturas com Siglas**, a redução máxima é de:

95 pixels (assinatura com sigla horizontal)

e 33 pixels ( assinatura com sigla central ) .







Cartão Institucional Azul / Frente



Cartão Institucional Azul / Verso



Cartão Institucional - Verde / Frente



Cartão Institucional - Verde / Verso

## Peças Institucionais: **Cartão de Visitas**

Com o objetivo de oferecer iguais opções de uso das cores institucionais, o cartão de visitas pode ser configurado predominantemente em verde ou azul, para livre escolha por parte dos respectivos usuários.





## Peças Institucionais: **Crachá**

Serão utilizadas as cores azul e verde nos crachás de identificação, sendo o azul para o público interno (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) e o verde para o público externo.























# Peças Institucionais: **Cartão de**

### Estacionamento

Para os cartões de estacionamento, serão utilizadas as cores azul, verde e cinza, sendo o azul para vagas privativas (numeradas e identificadas nos cartões), o verde para as vagas rotativas (não numeradas nos cartões) e o cinza para as vagas especiais (carga e descarga, deficiente físico, idoso, outros órgãos etc.).







## Peças Institucionais: **Certificado**

Impresso no formato A4, em papel Opaline 180 g/m² ou Couché Matt 230 g/m², este modelo de certificado pode ser usado para diferentes propósitos, bastando apenas que sejam feitas as adaptações necessárias ao atendimento de cada caso.

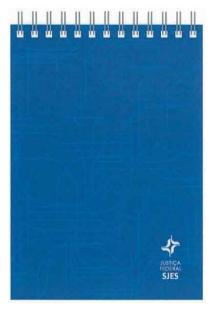


\*A adoção deste padrão de impresso e opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marca e demais elementos institucionais.











## Peças Institucionais: **Bloco de Notas**

Disponíveis em duas versões, a primeira delas (em azul) é produzida com miolo em papel Offset 90 g/m². A segunda (verde) é montada com papel de reaproveitamento (folhas impressas em um dos lados descartadas) ou papel reciclado.

- Formato: A5 e A6
- Impressão: Pantone 294 / Pantone 356 ou digital
- Papel da capa: Triplex 240 g/m<sup>2</sup>

"A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possível que cada órgão da Justiça Federal desanyolva o seu próprio mordy lo, dasde que respetadas as diretrizes de uso da marca e degrado elementos institucionas.







## Peças Institucionais: **Pasta**

Disponíveis em duas versões (azul ou verde), para livre escolha por parte dos respectivos usuários, a pasta institucional pode ser impressa com nomes de autoridades ou departamentos.

- Formato: 240 X 320 mm;

- Impressão: policromia ou digital;
- Papel da capa: Triplex 300 g/m<sup>2</sup>;
- Acabamento: dobra e bolso interno.



62



\*A adoção deste padrão de impresso é opcional, sendo possivel que cada orgão da Justiça Federal desenvolva o seu próprio modelo, desde que respeitadas as diretrizes de uso da marça e demais elementos institucionais:









Texto alinhado à esquerda Nome no peso "Bold"

Nome do Servidor

Nome Completo do Departamento SIGLA

+55 09 8765-4321

Assinatura com 50 pixels de largura



Nome do Servidor

Nome Completo do Departamento SIGLA

+55 09 8765-4321

Rua Nome do Logradouro, 234 Nome do Bairro, Cidade - UF CEP. 22.333-444 Opção sem endereço

Opção com endereço

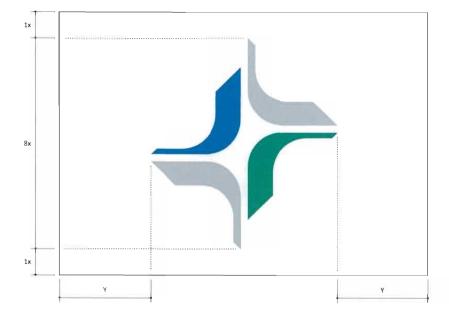
#### Peças Institucionais: Assinatura de **E-mail**

Assinaturas de correio eletrônico devem ser compostas na fonte Arial ou Helvética, em corpo 10 e entrelinha padrão. O timbre consiste na assinatura central com sigla e as dados de contato do servidor. No programa gerenciador de *e-mails*, o timbre deve ser configurado como assinatura e ser inserido na base da mensagem. São oferecidas duas opções de assinatura, com ou sem endereço, para livre escolha dos usuários.









## Peças Institucionais: **Bandeira**

Bandeira confeccionada em tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, nas cores Pantone® 294, Pantone® 356 e Pantone® Cool Gray 7. As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster.

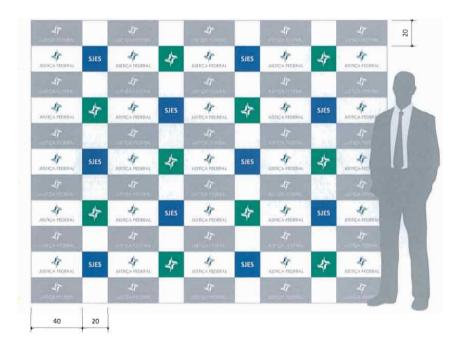
#### Tipos:

- 2 panos: 90 x 128 cm para mastro de 6 m;
- -3 panos: 135 x 195 cm para mastro de 8 m;
- -4 panos: 180 x 256 cm para mastro de 10 m;
- -5 panos: 225 x 320 cm para mastro de 12 m.



4







## Peças Institucionais: **Backdrop**

Este painel modular deve ser utilizado como fundo de palco em eventos como apresentações e coletivas de imprensa. O tamanho final da peça pode variar de acordo com o ambiente ou a necessidade específica, bastando que os módulos-padrão sejam repetidos até o tamanho final desejado. Estão vetadas ampliações ou reduções nas quais o módulo seja impresso em qualquer medida diferente de 20 centímetros. Também não são permitidos cortes nas assinaturas. A sigla localizada no quadrado azul, deve observar as medidas conforme demonstrado no desenho ao lado.

- Formato: variável, com módulos de 20 cm;
- Impressão: digital;
- Material sugerido: lona front light com tratamento antirreflexo;
- Acabamento: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica.







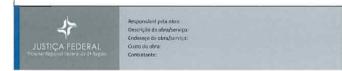
Coletes - agentes de segurança







### Espaço reservado para arte da empresa contratada

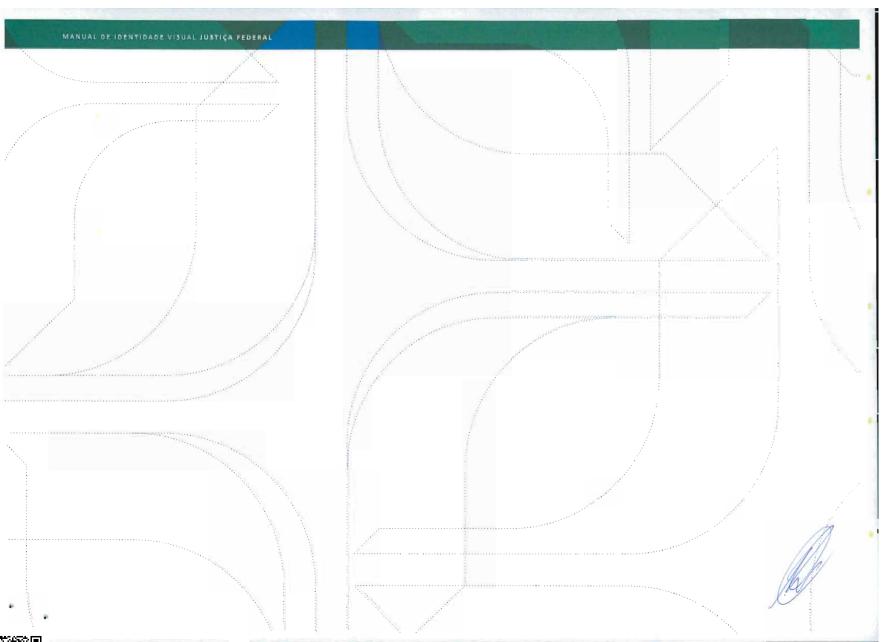


### Placa de Obras

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou estruturas de madeiras. As informações podem ser adesivadas ou, quando não for possível, pintadas a óleo ou esmalte. As placas deverão ser fixadas em local visível.









USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

## PODER JUDICIÁRIO

## Identificação de frota: **veículos de serviço**

O uso da marca Justiça Federal nos veículos oficiais deve seguir as orientações da Instrução Normativa do Conselho da Justiça Federal n. 04-01/2010, de 18/04/2010, conforme se segue:

"CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS [...]

IX – IDENTIFICAÇÃO VISUAL

- 1 À exceção dos veículos dos GRUPOS A e B, todos deverão receber identificação visual nas portas laterais, composta pela marca de identidade visual da Justiça Federal com o logotipo reduzido, além dos seguintes:
- 1.1 Brasão da República ou identidade visual do órgão;
- 1.2 Poder Judiciário;
- 1.3 nome do órgão;
- 1.4 a expressão USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO (Resolução CNJ n. 83/2009 )".





## Veículos **Grupo C**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:

"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.









## Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta Os textos: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER

JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.



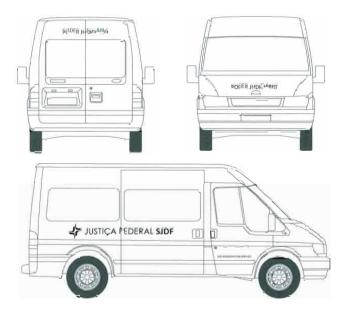




## Veículos **Grupo D**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta Os textos:

"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.











## Veículos Grupo D

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta Os textos: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.

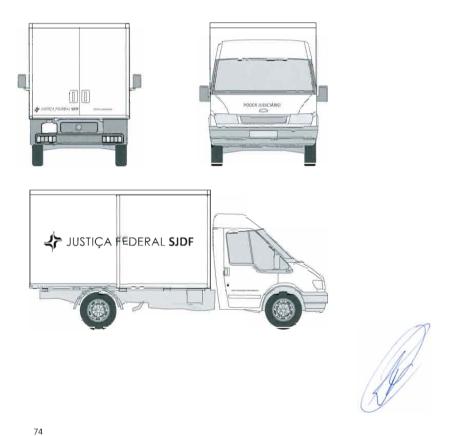






## Veículos **Grupo E**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta Os textos: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.









## Veículos **Grupo E**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta.

Os textos:

"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.







## Veículos **Grupo F**

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta
Os textos:
"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER
JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.











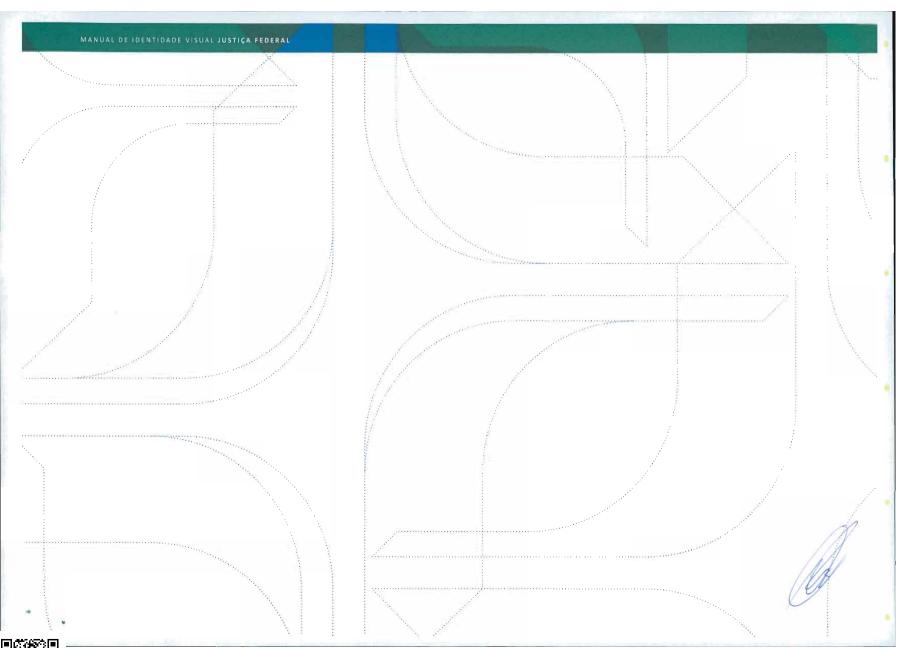
## Veículos Grupo G

Aplicação das informações utilizando vinil adesivo marca 3M tipo Scotchcal™ 7725 ou similar, com durabilidade de nove anos, na cor preta Os textos: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" e "PODER JUDICIÁRIO" são na fonte Calibri.











O projeto de sinalização contempla o visual das placas desenvolvidas.

O projeto construtivo das peças (detalhamento necessário para a fabricação) será discriminado no modelo do termo de referência que não faz parte do manual.







# Sinalização Externa **Totem**solo uma face com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19
(1,11mm) com acabamento (fundo e informações)
pintados com tinta automotiva. Textos e marca
impressos em silk-screen. Fixadas em estrutura de
metalon 3"x1"x3/16", treliçada com cantoneira de
ferro 2"x2"x3/16" e tratamento anticorrosão.
Fixação ao solo por sapata em concreto com espera
interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/4".







80







### Sinalização Externa **Testeira Horizontal** com identificação da unidade

#### Fabricação:

Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em silk-screen. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).







## Sinalização Externa **Totem de solo**

uma face assinatura central com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".















### Sinalização Externa **Totem de solo**

dupla face assinatura vertical com identificação da unidade

#### Fabricação:

Tampas externas em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".







## Sinalização Externa **Medalha** sem identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em silk-screen. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).









84







### Sinalização Externa **Medalha** com identificação da unidade

#### Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).



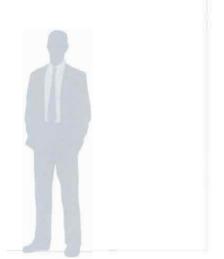




## Sinalização Externa Bandeira dupla face sem identificação da unidade

Fabricação: Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em silk-screen. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".





86









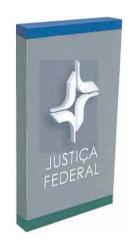




vista frontal



vista fronta



## Sinalização Externa

## Bandeira

dupla face símbolo em bloco sem identificação da unidade

#### Fabricação:

Tampas externas, em chapa de ferro galvanizado,  $n^2$  19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em estrutura em "U", barra chata de ferro (virado 90°) 2"x1/8".

Block (símbolo) em chapa de ferro.







## Sinalização Externa **Testeira Horizonta!**

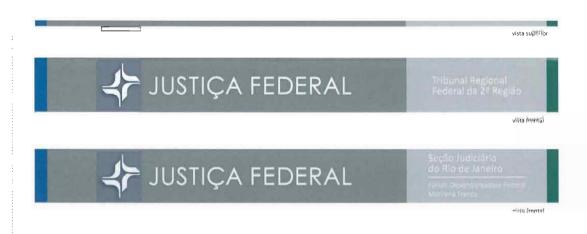
e símbolo em bloco com identificação da unidade

Fabricação:

Tampa externa modulares, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo o informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*. Fixadas em chassis traseiros.

Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com previsão de aba superior para fixação de fio de led branco (opcional).

\*\*Block\* (símbolo) em chapa de ferro.



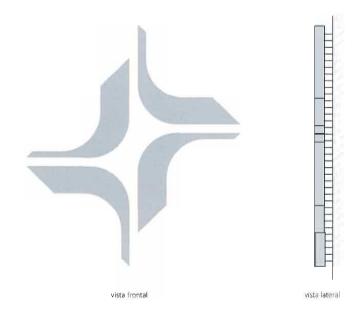












## Sinalização Externa **Bloco**

aplicação em fachadas/empenas

#### Fabricação:

Letreiro tipo «block», montado em chapa de aço inox 304/22, fixado na parede com chumbador parabolt, iluminado internamente com corda de led branco.





## Sinalização Interna Placa Direcional

Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva.

Textos e marca em vinil adesivo recortado, (3M 7725 ou similar), fixadas na parede por meio de cantonei-

#### Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





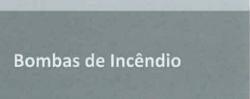




90



Placa de porta gabinetes



Placa de porta secundária

### Sinalização Interna Placa de Porta

#### Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Textos e marca em vinil adesivo recortado, (da marca 3M 7725 ou similar).

#### Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.





## Sinalização Externa **Bandeira**

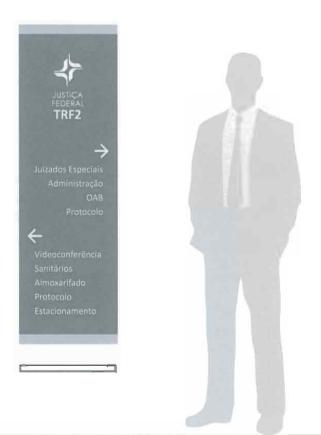
dupla face símbolo em bloco sem identificação da unidade

#### Fabricação:

Tampa externa, em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em *silkscreen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros. Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).

#### Adesivo.

Quando não for possível fabricar em chapa de ferro, poderá ser impressa em vinil adesivo utilizando impressora com tinta a base de solvente.







CJFDES2018098



93

### Sinalização Externa **Totem de solo** uma face

#### Fabricação:

Tampa externa em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo e informações) pintados com tinta automotiva. Textos e marca impressos em *silk-screen*, ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em estrutura de metalon 2"x1"x 1/8 ", com requadro e tratamento anticorrosão.

Fixação ao solo por sapata em concreto com espera interna (chumbador) em cantoneira de ferro e hastes rosqueadas Ø 3/8".





## Numeração de andar

Fabricação:

Tampa externa, em **chapa de ferro** galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva. Informações impressas em *silk-screen* ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas através de fita adesiva nas dobras horizontais.





















Sinalização Interna **Placas de Pictogramas**tipo bandeira







### Sinalização Interna **Pictogramas**

- 1- Banheiros
- 2- Estacionamento
- 3- À Esquerda
- 4- Laboratório de Informática
- 5- Banheiro Feminino
- 6- Videoconferência
- 7- À Direita
- 8- Saída de Emergência
- 9- Banheiro Masculino
- 10- Sala de Reuniões
- 11- Em Frente
- 12- Saída de Emergência
- 13- Banheiro Família
- 14- Lixeira
- 15- À Frente, à Esquerda
- 16- Cadeirante
- 17- Lactário
- 18- Proibido lanchar
- 19- À Frente, à Direita
- 20- Hidrante
- 21- Acesso Restrito
- 22- Proibido Fumar
- 23- Cozinha
- 24- Extintor
- 25- Atendimento
- 26- Proibido Usar Celular
- 27- Copa











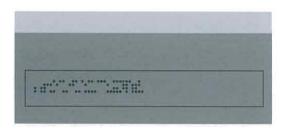
## Sinalização Interna **Faixa de Segurança**





97







## Sinalização tátil **Placas de parede**

#### Fabricação:

Chapa de ferro galvanizado, nº 25 (0,56mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva.

Etiqueta de policarbonato transparente, com braille pulsionado fixada na chapa por meio de adesivo transparente no verso.

Instalada na parede, a altura de 90 cm do piso acabado e a 15 cm distante do umbral da porta, sempre no mesmo lado que a maçaneta.

Alternativamente, o texto em Braille pode ser colocado no batente na altura de 1m do piso, no lado da maçaneta.





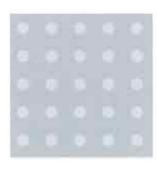


### Sinalização tátil Piso

Fabricação:

Borracha Sintética Flexível, Medida 250x250x5mm, cores azul, verde, cinza e preto. Fixação no piso com aplicação de cola de contato.

Deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento, em cor e textura contrastantes com o restante do piso adjacente.







direcional











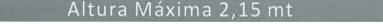




## Sinalização garagem **Placas de parede**

#### Fabricação:

Tampa externa, em chapa de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm) com acabamento (fundo) pintado com tinta automotiva e informações impressas em silkscreen ou em vinil adesivo recortado (da marca 3M 7725 ou similar). Fixadas em chassis traseiros. Chassis em chapa virada de ferro galvanizado, nº 19 (1,11mm).







## Sinalização execução **Pictogramas**

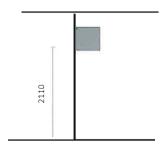








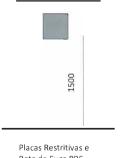




Placas Glifos Perpendiculares PGP Geral



Placas Numeração nas caixas de escada NC do SS ao 10º dep e T



Rota de Fuga PRF corredores e varas



102





## Outras Considerações **Teóricas**



Tânia Montor

Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente?

A especialista em Comunicação Simbólica, Tânia Montoro, professora e mestre em Comunicação pela Universidade de Brasília e PhD em Comunicação Audiovisual e Publicidade pela Universidad Autônoma de Barcelona, em trabalho especialmente feito para o Projeto Identidade Institucional da Justiça Federal, discorre sobre a importância da comunicação simbólica na sociedade contemporânea:

"Vivemos numa civilização visual. As pessoas pensam e sonham visualmente. Tudo que observamos tem um determinado significado: as formas, as cores, o tamanho, as texturas, os movimentos, a composição, o volume etc. No ponto de vista global, o sentido da visão é, disparado, o mais intuitivo, rico e detalhado de todos. Ressalta-se em relação aos demais pelo fato de estar ligado de forma independente em relação ao tipo de religião, nacionalidade, faixa etária, classe social, etnia, enfim qualquer um reconhece o símbolo em qualquer lugar do mundo.

A primeira impressão que uma imagem, um logo, uma marca, provocam no receptor e no público é importantíssima. Essa impressão, que brota de uma primeira olhada, pode ir do extremo da atração irresistível até o outro extremo da repulsa, ou repousar na indiferença. Esse efeito instantâneo resulta, antes de tudo, das

características qualitativas que a mensagem apresenta aos nossos sentidos. Impressões são sempre vagas e difíceis de análise objetivas, pois acionam significados nos domínios múltiplos alojados no campo da percepção – difícil de explicar racionalmente – e se traduzem por gosto/não gosto; aprecio/não aprecio; me toca/não me toca e daí por diante.

Entretanto, os efeitos das qualidades não se reduzem às primeiras impressões. Há também efeitos sensórios que nos atingem, despertando ritmos vitais de aceleração, repouso, excitação e equilíbrio etc. Esses efeitos sugestivos acionados pelas qualidades não se reduzem a comparações entre coisas visíveis e sensíveis, mas também se estendem a comparações abstratas com qualidades não visíveis, como delicadeza, pureza, harmonia, elegância, nobreza, força, brutalidade, severidade, solenidade etc."





### Considerações Teóricas

Os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo. O especialista em marcas corporativas, David Aaker, conceitua o "brand equity" ou "valor da marca", como "um conjunto de ativos e passivos ligados a uma marca, seu nome e seu símbolo, que se somam e se subtraem do valor proporcionado por um produto ou serviço para uma empresa ou os consumidores dela" (AAKER, 1998. p. 16). Segundo Aaker, os ativos mais importantes de uma empresa, na atualidade, são intangíveis, sendo o valor da marca o mais competitivo.

José de Souza Martins segue a mesma linha teórica de Aaker, mas associa o "brand equity" a conceitos psicológicos ligados aos arquétipos emocionais do inconsciente coletivo. Uma marca forte, de acordo com ele, deve ter no seu nome o primeiro nível de identidade, em seguida possuir uma característica que a diferencie das demais. Qualidade superior e posicionamento são também atributos importantes das marcas (MARTINS, 2007, p. 3). A liderança de uma marca, conforme essa linha de pensamento, está relacionada ao vínculo que a marca tem com o imaginário coletivo.

Os autores conceituam a marca "como um ser vivo, portanto, como um fenômeno cultural e com um propósito corporativo, a qual sintetiza crença, valores, objetivos e missão de uma empresa junto a seus stakeholders ou públicos com os quais ela se relaciona direta ou indiretamente" (Idem. p. 53).



David Aaker



José de Souza Martins







### Créditos

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministra **LAURITA VAZ** Presidente

Ministro HUMBERTO MARTINS
Vice-Presidente

Ministro RAUL ARAUJO

Corregedor-Geral da Justiça Federal, Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Juiz Federal **Cleberson José Rocha** Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

Elaboração

Pesquisa e sugestões de aplicações:

Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CJF-POR-2015/0483

Sônia Kiyoko Kawano - TRF 3 - Coordenadora Alberto Bigatti - TRF4

Fabiana de Freitas Goulart Lourenço - CJF José Edgard Catão Neto - TRF3

José Murilo Cruz Brito - CJF José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

Mateus Paulo Beck - JFRS

Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF

Raul Cabral Mera - CJF

Rosane Marzullo Aguiar - TRF4

#### Autoria da Marca e Requisitos de Aplicação Básicos

José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

#### Concepção, Direção Técnica e Diagramação

Otavio Murillo Magalhães de Paiva José Ricardo de Almeida Horta - TRF2

#### Gestão dos Trabalhos

Secretaria de Arquitetura e Engenharia - SAE/CJF

Mônica Regina Ferreira Antunes Subsecretária de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Justiça Federal Eva da Conceição Ferreira Brito Chefe da Seção de Planejamento de Obras da Justiça Federal José Murilo Cruz Brito Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras

#### Revisão ortográfica

da Justiça Federal

Lucinda Siqueira Chaves Diretoria-Geral

#### Agradecimentos

Claudia Bartolo Patterson Arquiteta Roberta Bastos Assessora da Diretoria-Geral do CJF



